



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 2/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.621/2023.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 1/2023, da Comissão.

Relatório:

Trata o Projeto de Lei, de Concessão de aumento real, de autoria do Poder Executivo. – Regime de Urgência. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta comissão na pauta da Sessão Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2023.

Acompanham o Projeto a seguinte documentação:

- ✚ Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro;
- ✚ Orientação Técnica IGAM N.º 787/2023.
- ✚ Parecer da Assessoria Jurídica n.º 03/2023
- ✚ Parecer Contábil nº 005/2023.
- ✚ Comprovantes de publicações;
- ✚ Ata da Comissão.

Parecer

Em anexo, Orientação Técnica IGAM N.º 787/2023 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 03/2023.

Conclusão:

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 16 de janeiro de 2023.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 17 01 2023


Presidente


Secretário